

EDITAL 010/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

A Diretora Geral *Pró-tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, **resolve: Abrir inscrições e determinar procedimentos para inscrição, seleção e matrícula** para ingresso **no segundo semestre de 2020** no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Nesse edital serão disponibilizadas doze (12) vagas, sendo seis (6) destas direcionadas ao Edital Nº 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN. https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/03122019_Edital_28_2019_-_Acordo_CAPES_COFEN.pdf. Os seis primeiros classificados estarão aptos a acessar os recursos previstos no referido Edital. Caso ocorra a indisponibilidade dos recursos financeiros previstos no referido edital, até 31/12/2020, essas seis (6) vagas serão redirecionadas única e exclusivamente para o desenvolvimento de pesquisa nos projetos vigentes no PPGEnf.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, os portadores de Diploma de Nível Superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para o curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em: <https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/seletivo> .

1.3 **Período de inscrição:** de 17 de junho até às 23h e 59min de 14 de julho de 2020.

1.4 **Publicação das inscrições homologadas:** a partir de 15 de julho de 2020.

1.5 Documentos requeridos:

1.5.1 - Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada. (**Formulário ANEXO I**).

1.5.2 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Enfermagem.

1.5.3 - Cópia da Carteira de Identidade

1.5.4 - Cópia do CPF

1.5.5 - Comprovação de atuação no **cargo de enfermeiro/a** pela instituição empregadora;

1.5.6 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até maio de 2020**. Deverão ser escaneados **somente** os

comprovantes dos documentos das atividades cadastradas no Lattes, conforme orientações do Anexo II. Os documentos comprobatórios do item I (Desempenho Acadêmico) deverão ser inseridos no formulário de inscrição, <https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/seletivo>. Os documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas no período 2016 a maio de 2020, referentes ao item II (Atividades Profissionais) e ao item III (Atividades científicas) deverão ser anexados, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo III e enviados para o e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br, como assunto: Documentos para inscrição Edital Seleção Turma 04/2020. O e-mail utilizado para o envio deve ser o mesmo e-mail indicado no formulário de inscrição.

1.5.7 - **Memorial descritivo:** O memorial deverá ser apresentado no mínimo em três laudas e no máximo cinco, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, conforme modelo. (**Anexo IV**).

1.6 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último envio.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no segundo semestre de 2020 será de doze (12), às linhas de pesquisa/atuação científica e tecnológica do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde sendo **Tecnologias do Cuidado e Gestão do trabalho e Educação em Saúde**, conforme disponibilidade dos orientadores.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa. O processo seletivo ocorrerá em três etapas. A não participação em qualquer uma delas implicará na eliminação do candidato.

1ª ETAPA (eliminatória): memorial descritivo (**Anexo IV- peso 4,0**). A publicação do resultado dessa etapa será feita a partir do **dia 17 de julho de 2020. (Anexo V)**

2ª ETAPA (classificatória): análise do currículo (peso 2,0). O currículo deve ser elaborado com base nas orientações do **Anexo II**. O currículo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Anexo III**.

O cronograma da realização da 3ª ETAPA desse processo de seleção será publicado a partir do dia **19 de julho de 2020**.

3ª ETAPA (classificatória): arguição referente ao memorial descritivo (**Anexo V**) (peso 4,0) será realizada de **22 a 24 de julho de 2020**. A publicação do resultado dessa etapa ocorrerá a partir do dia **27 de julho de 2020**. Essa etapa será realizada presencialmente ou, se por necessidade do PPGEnf, via chamada de vídeo pela plataforma *Microsoft Teams*. Conforme e-mail informado no formulário de inscrição. O dia e a hora da arguição referente ao memorial descritivo serão publicados na página do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, em <https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes/2020>. Esta etapa será gravada e disponibilizada, caso seja solicitada pelo (a) candidato (a).

3.2 Período de Seleção:

ETAPA	HORÁRIO, DATA e LOCAL
Inscrições	17 de junho a 14 de julho de 2020
Homologação das inscrições	A partir de 15 de julho de 2020
Publicação do resultado da primeira e segunda etapa bem como da publicação do cronograma de realização da terceira etapa	a partir do dia 17 de julho de 2020
Publicação da realização da terceira etapa: arguição referente ao memorial descritivo	A partir de 19 de julho de 2020
Período para arguição referente ao memorial descritivo	22 a 24 de julho de 2020
Resultado	A partir de 27 de julho
Matricula	28/07/2020 a 06/08/2020 de 2020. Observar edital de matricula do MPEAPS a ser publicado no site https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes/2020

4. DA APROVAÇÃO

4.1 Será aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores: Memorial Descritivo (4,0) + Currículo Lattes (2,0), arguição e defesa do memorial (4,0).

5.1.2 A classificação final do (as) candidatos (as) será divulgada em ordem alfabética.

5.1.3. Em caso de empate entre candidatos (as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver:

- 1º) maior nota do memorial;
- 2º) maior nota da arguição do memorial;
- 3º) maior nota no currículo.

6. DOS RECURSOS

6.1 A solicitação de recursos poderá ser enviada pelo candidato até 48h após a publicação do resultado de cada etapa. Os (as) candidatos (as) poderão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, anexados online: e-mail ppgenf.ceo@udesc.br como Assunto: "recurso Edital Seleção Turma 04/2020".

6.2 A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: <http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes>. O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

7.2. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

7.3 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Campus UDESC Oeste, **de 28/07/2020 a 06/08/2020 de 2020**, em data a ser fixada, em Edital específico.

7.4 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e conseqüentemente preencherem o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

7.5 A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

7.6. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso).
- e) "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula", subscrito pelo aluno e respectivo orientador.
- f) Carta de anuência do empregador

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br

Telefones: (49) 2049-9586 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h30 às 18h30);

Endereços de e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

Chapecó, 16 junho de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste